



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 177/19, DE 26 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA VALDENEISA DOS SANTOS DOS ANJOS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora **VALDENEISA DOS SANTOS DOS ANJOS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 19 de março de 2019 a 16 de junho de 2019, conforme atestado subscrito pelo médico ortopedista Marcos Honorato, inscrito no CRM sob o n.º 31825 e a médica Greice Bertolini, inscrita no CRM sob o n.º 38012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 25 DE MARÇO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br